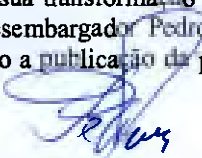




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 4 de maio de 2022.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, na qualidade de Presidente em exercício, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e, na qualidade de suplente, a Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Aberta a sessão, o Presidente, em exercício, cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 27 de abril de 2022. Foram apresentados 3 (três) processos para julgamento e 3 (três) processos para distribuição, sendo 1 (um) em pauta e 2 (dois) suplementares. Primeiramente, foi realizada a distribuição dos processos administrativos: o **PA TJ-OFI-2022/03098**, que trata da proposta de Resolução para instituir a Secretaria Virtual do TJ/BA, como Órgão Auxiliar da Justiça, para atuação na prática de atos processuais dos processos eletrônicos, em apoio às Serventais Judiciais de primeiro grau de jurisdição, cabendo à relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto; o **PA TJ-ADM-2022/23352**, referente à proposta de Resolução visando revogar a Resolução nº 1/2004, alterada pela Resolução nº 9/2007, que institui o sistema de segurança pessoal para Desembargadores após o exercício da Presidência, cuja relatoria coube à Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos e o **PA TJ-OFI-2022/03052**, relativa à proposta de Resolução que visa alterar o Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado da Bahia e da Turma de Uniformização da Jurisprudência e institui a Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários no Sistema Estadual dos Juizados Especiais, cabendo à relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Em seguida, passou-se para o julgamento dos processos em pauta. Com relação ao **PA nº TJ-ADM-2022/19001**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 10/2022**, com minuta de Resolução, que altera dispositivos da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, a qual institui a Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, dispõe sobre a distribuição do orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e cria para este fim, o Comitê Gestor e Orçamentário Regional. Em seguida, posto para apreciação o **PA TJ-ADM-2022/21548** e, após a leitura do **Opinativo nº 11/2022** pela Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, na qualidade de relatora, foi aprovado, à unanimidade, o referido parecer, com minuta de Resolução, que dispõe sobre a atualização da estrutura e do funcionamento da Ouvidoria Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências. O Presidente, em exercício, desta Comissão parabenizou a relatora pelo **Opinativo**, extensível à Assessoria. Quanto ao **PA TJ-ADM-2022/19889**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, restou aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 12/2022**, com minuta de Resolução, que institui a Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - CIDIS, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, Presidente da Comissão Temporária de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos do TJB - CIDIS. A Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos destacou a importância da CIDIS, salientando que há anos a referida Comissão funciona como temporária justificando sua transformação em permanente. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão, em exercício, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, técnica judiciária, a digitei.


Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno